

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO N. 002/2020, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

"Dispõe sobre a Alteração do Art. 2º do Decreto de nº 004/2019 que Nomeia a Equipe de Apoio a pregoeira nas modalidades de licitações de pregão no município e das outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XVI, art. 37, II, *in-fine*, da Constituição Federal e art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 2º - Altera a composição da equipe de apoio que será constituída com os seguintes membros:

- 1) Vitória Queiroz Souto – Membro Titular
- 2) Cesar Batista de Oliveira – Membro Suplente
- 3) Cláudia Efigênia Souza Dias- Membro Titular
- 4) Robson Oliveira Santos – Membro Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FOCDAF3D74106CA575D9DCD34A69A20C